

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 702

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Exoneração .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9
Ato de autorização .....	10
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Edital - Contratação e Eliminação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	10

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## DECRETO Nº 3966 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;***DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 153.197,69 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.306.2006.2076	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Fundamental	
1793/3.3.90.30.00	Material de Consumo	899,37
12.361.2001.2048	Transporte Escolar	
1792/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.012,74
12.306.2006.2076	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Fundamental	
1794/3.3.90.30.00	Material de Consumo	126.213,92
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.4009.2145	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	
1798/3.3.90.30.00	Material de consumo	2.572,62
1795/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480,00
1796/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.019,04

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNATE - Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar, Quota do Salário Educação, Fundo Nacional de Assistência Social – Programa Primeira Infância no SUAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Campina, conforme especificações constantes no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3966/2024****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 2850000 Recursos do P.N.A.E. - Ensino Fundamental	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	899,37
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	899,37
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>899,37</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 2880000 - Recursos do PNATE – Ensino Fundamental	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	22.012,74
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	22.012,74
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>22.012,74</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 2820000 Recursos do Salário Educação	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	126.213,92
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	126.213,92
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>126.213,92</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 93: RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS – Exercícios Ant		R\$
Código de Aplicação: 5000016 – F. M. Criança e do Adolescente		
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023		3.052,62
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos		0,00
(C) Créditos Extraordinários		0,00
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
Valor deste crédito		0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais		3.052,62
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
<b>Valor deste crédito</b>		<b>3.052,62</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas		0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)		0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores		R\$
Código de Aplicação: 5000017 Programa Primeira Infância no SUAS		
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023		1.019,04
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos		0,00
(C) Créditos Extraordinários		0,00
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
Valor deste crédito		0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais		1.019,04
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
<b>Valor deste crédito</b>		<b>1.019,04</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas		0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)		0,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3967 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;***DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
14.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.7001.2238	Coordenação e Integração de Governo	
1797/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Termo de Convênio de Agência de Correios Comunitário, conforme especificações constantes no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3967/2024****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 1000058 AGC Itioca	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	30.489,33
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>5.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	25.489,33

**MARCOS TAKABAYACHI**  
CRC 1SP 204529/0-3**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3969 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;***DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 34.762,42 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.4009.2147	Proteção Social Básica a Família	
1800/3.3.90.30.00	Material de consumo	18.823,30
02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.4009.2141	Gestão do Programa Bolsa Família	
1801/3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.939,12

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família e do IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme especificações constantes no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3969/2024****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 5000014 - PAIF-Proteção e Atendimento Integral a Família	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	18.823,30
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	18.823,30
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>18.823,30</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 5000001 - IGDBF – Índice Gestão Descentralizada Bolsa Família	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	15.939,12
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	15.939,12
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>15.939,12</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**MARCOS TAKABAYACHI**  
CRC 1SP 204529/0-3**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 018/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**  
**Anexo I**  
**à Portaria nº 018/2024**  
**(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.3.90.00	08.244.4009.2147	95	5000014	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - PAIF - Proteção e Atendimento Integral a Família	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.3.90.00	08.244.4009.2147	05	5000014	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - PAIF - Proteção e Atendimento Integral a Família	0,10

**PORTARIA Nº 019/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**  
**Anexo I**  
**à Portaria nº 019/2024**  
**(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4009.2141	95	5000001	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - IGDBF - Índice Gestão Descentralizada Bolsa Família	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4009.2141	05	5000001	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - IGDBF - Índice Gestão Descentralizada Bolsa Família	0,10

**Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 3968, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **MARCIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica a senhora **MARCIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, portadora de cédula de identidade RG nº. 41.204.150-9 e do CPF nº. 218.088.278-56 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR PEB I**", a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Fevereiro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023; Processo Administrativo nº 5331/2023; Objeto: Contratação de Show Artístico para apresentação na Festa do Peão de 2024 com



a Dupla Gustavo Toledo e Gabriel - GTG; informa que firmou o contrato nº 079/2023 com a Contratada: GUSTAVO TOLEDO E GABRIEL ENTRETENIMENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 13.284.833/0001-73 ao valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### Ato de autorização

#### Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº 007/2024 do Processo Administrativo nº. 297/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 007/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 30.000KM ARGO DRIVE 1.0 FYB-6E63; VALOR: R\$ 1.659,95 (Um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

#### Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº 008/2024 do Processo Administrativo nº. 333/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 008/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 30.000KM ARGO DRIVE 1.0 BZG-5J13; VALOR: R\$ 2.588,68 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Contratação e Eliminação

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº **142, de 18 de Maio de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 16 de Fevereiro de 2024, as 08h30min.

#### CARGO: Técnico de Enfermagem

08º lugar: FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2023 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

#### CARGO: Técnico de Enfermagem

04º lugar: DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

05º lugar: ANA MARIA BAPTISTA

06º lugar: REGINA TERESINHA BRUNETI MORAES DOS

SANTOS

07º lugar: VERA LUCIA DE FREITAS ARAUJO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 15 de Fevereiro de 2024.

**A Comissão**

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**Processo Administrativo nº 035/2023**

**Dispensa nº 033/2023**

**Ref. Retificação da Autorização para Contratação publicada na edição nº 700 - de 09 de fevereiro de 2024.**

**Onde-se lê:**

Analisando-se as propostas enviadas optou-se pela escolha da empresa **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ 07.061.037/0001-79**, a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor estimativo de R\$ 8.400,00 (oito mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Leia-se:**

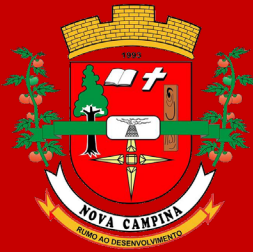
Analisando-se as propostas enviadas optou-se pela escolha da empresa **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ 07.061.037/0001-79**, a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor estimativo de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2024.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: db69-cec9-4200-741c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 702, ano IV, veiculado em 15 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 15/02/2024 às 17:02:17 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/db69-cec9-4200-741c>